

PORTARIA N° 079/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO N° 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Com base no Edital 019/2023 UDESC/UAB divulgado em 20 de outubro de 2023 e considerando a deliberação do Colegiado pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica a distância – DECT/CEAD/UDESC,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 019/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Conteudista I ou II para atuar na função de **Produtor de conteúdo e design educacional** em equipe multidisciplinar.

Função	Banca	Universidade
Presidente	Prof. Dra. Carmen Maria Cipriani Pandini	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Dra. Marcia Melo Bortolato	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Dra. Gisele Adriana Maciel Pereira	UDESC/CEAD
Suplente	Prof. Dr. Americo Hiroyuki Hara	UDESC/CERES

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC